

EDITAL PARA ADMISSÃO DE PALHAÇOS HUMANITÁRIOS em SP Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas gerais de direito e demais princípios constantes na **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**, ficando estabelecido que não haverá vínculo empregatício, haja visto que o trabalho realizado tem caráter voluntário.

2. O processo de admissão será organizado e executado pela própria Hospitinhaços, obedecidas às normas deste Edital.

3. As vagas oferecidas neste processo atenderão apenas as cidades do Estado de São Paulo onde há atuação da Hospitinhaços.

4. O candidato que pretende concorrer a uma vaga de Palhaço Humanitário deve antes ter participado ou participar de uma das Palestras Institucionais que são oferecidas. Esta tem como objetivo apresentar a Associação e seus departamentos, esclarecer as dúvidas e divulgar o calendário oficial de formação.

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	
PALESTRA INSTITUCIONAL AMERICANA	
DIA	HORÁRIO
26/06	19h30
30/06	10h
PALESTRA INSTITUCIONAL CAMPINAS	
DIA	HORÁRIO
09/06	9h30
19/06	19h30
23/06	9h30
26/06	19h30
03/07	19h30
PALESTRA INSTITUCIONAL INDAIATUBA	
DIA	HORÁRIO
30/06	14h
PALESTRA INSTITUCIONAL JAGUARIUNA	
DIA	HORÁRIO
30/06	14h
PALESTRA INSTITUCIONAL HORTOLÂNDIA	
DIA	HORÁRIO
30/06	17h
PALESTRA INSTITUCIONAL PAULÍNIA	
DIA	HORÁRIO
30/06	14h
PALESTRA INSTITUCIONAL SUMARÉ	
DIA	HORÁRIO
23/06	14h

REGIÃO MOGIANA	
PALESTRA INSTITUCIONAL MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM*	
DIA	HORÁRIO
30/06	10h
*APENAS UMA PALESTRA PARA AS DUAS CIDADES	

REGIONAL 15	
PALESTRA INSTITUCIONAL CERQUILHO	
DIA	HORÁRIO
30/06	15h
PALESTRA INSTITUCIONAL TATUÍ	
DIA	HORÁRIO
14/07	15h

5. Após ter participado da Palestra Institucional, havendo interesse em ser voluntário, o candidato deverá fazer o preenchimento de sua ficha de inscrição na mesma hora e local da palestra.

6. A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada no site www.hospitalhacos.org.br no dia 24 de julho de 2018.

7. O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da taxa de adesão no valor de R\$ 120,00.

8. A comissão de aprovação sempre procurará atender as opções marcadas pelo candidato no ato da inscrição, porém, não garantirá que a primeira opção seja atendida em todos os casos devido ao número de vagas disponíveis para cada Equipe de atuação.

9. O candidato exercerá as atividades presenciais no dia e horário de atuação da Equipe a qual for selecionado, nos domingos de módulos e workshop de maquiagem, além de tempo disponível para o cumprimento das leituras obrigatórias para a fundamentação teórica e responder as questões virtualmente conforme as datas pré-determinadas neste Edital.

10. Durante todas as etapas da Formação Inicial do Palhaço Humanitário fica, o candidato, impossibilitado de pedir licença das atuações.

II. DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALHAÇOS

A Hospitalhaços é uma Organização Não Governamental que utiliza a figura do palhaço para levar sorrisos ao ambiente hospitalar. Nosso desafio diário é criar uma atmosfera mais leve, alegre e descontraída para pacientes, familiares e profissionais da área da saúde. E nenhuma figura seria mais adequada que o palhaço para tal missão.

É por meio de atividades lúdicas, realizadas pelo palhaço e brinquedistas, que criamos condições de bem-estar, humanização e, claro, muita diversão!

Fundada em 1999 por Walkiria Camelo, beneficia hoje mais de 425.000 pessoas anualmente, em 27 hospitais em 17 cidades. A ONG conta com cerca de 600 voluntários que se dividem nos diversos departamentos.

Desenvolvemos, também, atividades culturais tais como: implantação, manutenção e administração de brinquedotecas; produção de espetáculos teatrais e musicais; treinamentos e oficinas.

III. DO VOLUNTARIADO

Voluntário é aquele que presta serviço não remunerado em benefício da comunidade e realiza um trabalho gerado pelo impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo, quanto às suas próprias motivações pessoais.

Ressalta-se que os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não sendo cabível a remuneração a título de contraprestação, além de não haver vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Assim sendo, todos os custos que o voluntário venha a ter com deslocamento, estacionamento, alimentação, vestimenta, maquiagem e acessórios para construção da figura do Palhaço Humanitário serão de responsabilidade do candidato.

Ficará de cargo da Hospitalhaços

- 1 Camiseta oficial do voluntário
- 1 Jaleco oficial do voluntário
- 1 crachá de identificação
- 1 Nariz de Látex
- 1 Conjunto básico de maquiagem
- 1 Alimentação completo no Módulo I
- Lanches nos Módulos II, III e IV

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. São condições para Inscrição:

- a) Falar fluentemente o português. Caso seja de origem estrangeira, que tenha a fluência no referido idioma;
- b) Ser alfabetizado;
- c) Ter, no mínimo 16 anos completos até o dia 1º de julho do presente ano;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do voluntariado;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, acima fixados, serão exigidos, apenas, aos candidatos aprovados, convocados e nomeados pela Associação.

2. Não haverá taxa a ser paga no ato da inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições por correspondência e/ou virtualmente.

4. Convém ressaltar, por último, que toda a comunicação será feita por **e-mail**, inclusive, no decorrer das etapas da formação inicial.

V. DO PROCESSO SELETIVO

O **PROCESSO SELETIVO** consistirá na apresentação do candidato através de entrevista individual e em dinâmicas de grupo orientadas por psicólogo da Associação e avaliadas pela comissão.

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS: AMERICANA, CAMPINAS, HORTOLÂNDIA, INDAIATUBA, JAGUARIUNA, PAULÍNIA, SUMARÉ, VALINHOS E SALTO.

Para participar dessa etapa o candidato deverá se inscrever previamente para uma das quatro turmas. Sendo nos dias 08 de julho uma turma às 9h e outra às 14h e no dia 14 de julho uma às 9h e outra às 14h.

O Processo Seletivo será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jd. Aurélia, Campinas.

REGIONAL 15: CERQUILHO, LARANJAL PAULISTA, TIETÊ E PORTO FELIZ.

O candidato deverá se inscrever previamente para o processo que acontecerá no dia 21 de Julho, às 14h, pelo do e-mail: coordenacaoregional15@hospitalhacos.org.br

O local do Processo Seletivo em Cerquilha: Câmara Municipal de Cerquilha, Rua Cidadania, 102, Bairro Chaves Barros.

REGIÃO MOGIANA: MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM

O candidato deverá se inscrever previamente para o Processo que acontecerá no dia 22 de julho às 14h.

O Processo Seletivo será no Auditório do Hospital 22 de Outubro, localizado na Av. 22 de Outubro, 733, Jd. Sta. Helena, Mogi Mirim.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO INICIAL

Serão classificados os candidatos que cumprirem as exigências avaliadas pela comissão.

VI. DA ADESÃO

1. REQUISITOS PARA ADESÃO:

1.1 Por ocasião da adesão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter aptidão física e mental para o exercício do voluntariado;
- c) Ter assinado o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário e Termo de Uso de Imagem;
- d) Ter e-mail pessoal e atualizado para recebimento do material da Formação Teórica;
- e) Efetuar o pagamento da taxa de adesão no valor de R\$ 120,00;
- f) Apresentar documento de identificação com foto;
- g) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, disponível gratuitamente nos seguintes sítios na internet: Secretaria da Segurança Pública: www.ssp.sp.gov.br – Portal do Cidadão: www.cidadao.sp.gov.br – Poupatempo: www.poupatempo.sp.gov.br ou nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD;
- h) Entregar duas fotos 3x4 (papel) atualizadas e com fundo branco.
- i) Cópia da Carteira de vacinação

1.2 O candidato convocado que não comparecer no prazo, que será de 25 a 28 de julho, para a adesão será considerado como desistente.

VII. DA FORMAÇÃO

O processo formativo é composto por 8 etapas de caráter obrigatório, a seguir descritas:

1. Módulo I

Este módulo consistirá em aprofundar o conhecimento do candidato no que diz respeito ao trabalho desenvolvido pelo palhaço no ambiente hospitalar, apresentando as normas, procedimentos e as ações necessárias para começar as Visitas de Observação Supervisionadas junto às Equipes. O Módulo I será no dia 29 de julho, no Espaço Social Cambuí, localizado na Rua Santos Dumont, nº 785, no Cambuí, em Campinas (próximo ao Clube Regatas) e terá a duração de 8 horas. O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso. Será conferida a presença do candidato apenas se houver permanência integral do tempo do Módulo. De tal forma, a pessoa que porventura venha a se atrasar ou tenha que sair mais cedo será eliminada do processo formativo.

2. Formação teórica Formação

Teórica terá início logo após o Módulo I e terá a duração de 4 semanas. Durante estas 4 semanas o candidato receberá 4 e-mails (1 por semana) no qual ele deverá fazer as leituras, realizar os estudos e as tarefas conforme as orientações contidas no mesmo. O candidato que não responder as Formações Teóricas nos prazos estipulados no e-mail será automaticamente desligado do processo de formação.

3. Módulo II

A etapa seguinte consistirá em um encontro denominado Módulo II cujo objetivo é trabalhar o descobrimento do seu palhaço por meio de técnicas e exercícios corporais que permitirão ao candidato conhecer melhor o seu corpo, postura e gestual do seu palhaço. Os dias de encontro serão estabelecidos de acordo com o calendário da Hospitalhaços sendo duas datas de Módulos II, 02 e 09 de setembro. Os candidatos serão divididos em 2 turmas, cada turma é composta por, no máximo, 25 pessoas não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número. O Módulo II será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jd. Aurélia, Campinas e terá a duração de 8 horas. O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

4. Módulo Figurino

A etapa seguinte consistirá em um encontro denominado Módulo FIGURINO, cujo objetivo é facilitar o processo de maquiagem. Trabalhará com jogos integralmente voltados a construção de figurinos, ele ocorrerá no intervalo entre o Módulo II e o Módulo III. O dia do encontro será estabelecido de acordo com o calendário da Hospitalhaços sendo a data deste Módulo, 16 de setembro. Os candidatos serão divididos em 2 turmas (manhã e tarde), cada turma é composta por, no máximo, 25 pessoas não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número. O Módulo Figurino será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jd. Aurélia, Campinas e terá a duração de 4 horas. O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

5. Workshop de Maquiagem

O Workshop de Maquiagem tem como objetivo entender, conceituar e refletir o processo do ato de se maquiar enquanto um dos elementos fundamentais para a construção e caracterização de sua ação frente às pessoas. Cabe ao candidato agendar previamente um horário para sua participação logo após a conclusão de seu Módulo de Figurino.

6. Visitas supervisionadas

As Visitas de Observação Supervisionadas devem ser feitas apenas em dia e local da Equipe a qual o candidato foi designado. Nas Instituições Hospitalares, durante as Visitas de Observação Supervisionadas só será permitido traje adequado, como calça jeans, tênis e camiseta de voluntário. Durante as Visitas de Observação Supervisionadas o candidato não deve levar consigo nenhum acessório ou objeto lúdico, assim como não deve usar qualquer tipo de maquiagem ou figurino de palhaço. O candidato deve fazer no mínimo três Visitas de Observação Supervisionadas até o Módulo III, caso contrário será eliminado. Só poderá agendar o Módulo III o candidato que cumprir as Visitas de Observação Supervisionadas, não descumprir nenhuma das normas e procedimentos contidos no Estatuto do Voluntário e receber o aval de aprovação do Líder da Equipe; Responder as Formações Teóricas e ter nome para o seu Palhaço Humanitário; Participar do Workshop de Maquiagem e o Módulo de Figurino.

7. Módulo III

A etapa seguinte consistirá em um encontro denominado Módulo III cujo objetivo é transmitir os ensinamentos por meio de dinâmicas que proporcionarão maior aprendizado e que permitirão ao candidato conhecer melhor o universo lúdico onde habitam os palhaços. Os dias de encontro serão estabelecidos de acordo com o calendário da Hospitalhaços sendo duas datas de Módulos III, 28 de outubro e 04 de novembro. Os candidatos serão divididos em 2 turmas, cada turma é composta por, no máximo, 25 pessoas não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número.

O Módulo III será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jd. Aurélia, Campinas e terá a duração de 8 horas. O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

8. Módulo IV

Esta última etapa consistirá em um encontro denominado Módulo IV cujo objetivo é transmitir os ensinamentos e técnicas da linguagem artística do palhaço. Os dias de encontro serão estabelecidos de acordo com o calendário da Hospitalhaços sendo duas datas que serão divulgadas posteriormente, pois serão realizadas em 2019. Os candidatos serão divididos em 2 turmas, cada turma é composta por, no máximo, 25 pessoas não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número.

O Módulo IV será no Anfiteatro do Supermercado Enxuto, localizado na Av. Império do Sol Nascente, 350, Jd. Aurélia, Campinas e terá a duração de 8 horas. O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

5.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo formativo o candidato que não participar em alguma das datas supracitadas.

VIII. ADVERTÊNCIA

Em qualquer fase do Processo Seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Formativo.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação do candidato importarão no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. Objetivando registrar que a presente Seleção, realizada sob a égide do presente Edital, transcorreu atendendo amplamente aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicitará o acompanhamento de um Advogado do quadro de voluntários para Assessoramento Técnico.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Treinamento.

4. Os candidatos terão pleno acesso a este Edital na íntegra, com todo conteúdo programático, ficando o referido disponibilizado em meios de comunicação via internet desde a data do início das inscrições.

Campinas, 06 de junho de 2018.

Assinado no Original
Mario Eduardo Paes
Coordenador Geral